

EM PAUTA PARA O DIA
34 / 11 / 77 Am 13:20
Em 03 / 11 / 77
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Montenegro

PROC. N.º 531/77

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de novembro do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro - RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
TEREZA DE OLIVEIRA contra
BRANDT & FLORES LTDA.

T. Palacios

Chefe da Secretaria

Dra. Therezinha Palacios

OBJETO Av. pr., saldo sal., domingos trabalhados, 13º sal. prop., fér. prop.
sal-fam. FGTS.... Cr\$ 3.091,84



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 531/77

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 531 / 77
Em 03 / 11 / 77

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos tres dias do mês de novembro
 de 19 77 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Con-
 ciliação e Julgamento TEREZA DE OLIVEIRA
(Reclamante)
auxiliar casada brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
 Residente à Rua Buarque de Macedo, proximo fazenda Anedio
portador da C.P. nº
54.921, série 268, e apresentou a seguinte reclamação,
 contra BRANDT & FLORES LTDA hotel e restaurante
(Reclamado) (Atividade)
 domiciliado na Estrada Mauricio Cardoso - Posto Schell
(Rua e número) M Montenegro

DECLAROU QUE:

- Foi admitida nos serviços da Reclamada em 04.08.77, como au-
xiliar, percebendo salário mínimo, pagos mensalmente. Foi des-
pedida "sem justa causa", em 26.10.77, devendo-lhe a Reclamada:
as parcelas abaixo q, e ora Reclama:

- AVISO PRÉVIO - 30 dias	Cr\$	1.027,20
- SALDO DE SALARIOS de 10 (dez) dias....	Cr\$	342,40
- 6 (seis) DOMINGOS TRABALHADOS	Cr\$	205,44
- 13º salário proporcional - 4/12.....	Cr\$	342,40
- Férias proporcionais - 4/12	Cr\$	342,40
- SALARIO FAMILIA - 3 meses - ref. 4 filhos	Cr\$	832,00
- GUIAS DE AM DO FGTS - código 01		
Sub total	Cr\$	3.091,84

A reclamante fica ciente da audiência designada para o dia..
24 de novembro de 1977, às 13,20 horas, devendo, na ocasião,
apresentar as provas que desejar, constantes de documentos e
testemunhas, estas no máximo de tres e que seu não compareci-
mento a audiência ensejara o arquivamento da reclamatoria

Tereza de Oliveira
TEREZA DE OLIVEIRA

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à rega e ao T.M.P.S., através do Sr. Of. de Just. Aval. ou lá.

Montenegro, 03 de 11 de 19 77

T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3
LUIZ CARLOS PALACIOS
CHEFE SEÇÃO LICITAÇÕES E DIV. ATIVA

I. N. P. S.
07 NOV 1977
MONTENEGRO

Of. Nº / Montenegro , 03 de novembro de 1977

SENHOR AGENTE:

Venho pelo presente, em cumprimento ao disposto pelo parágrafo único do art. 60 do Decreto nº 59.820/66 notificá-lo de que no Proc. J CJ 531 / 77 , desta Junta, a juizado por ... TEREZA DE OLIVEIRA
contra BRANDT & FLORES LTDA
com endereço à Estrada Maurício Cardoso-Montenegro
o(s) reclamante(s) pleiteia(m), entre outros itens, seja a empresa reclamada compelida a efetuar os depósitos de que trata a Lei 5.107/66, de 13 de setembro de 1966.

Aproveito a oportunidade para apresentar -
lhe

Cordiais saudações

T. Palacios
Diretor de Secretaria

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

ILMO. SR

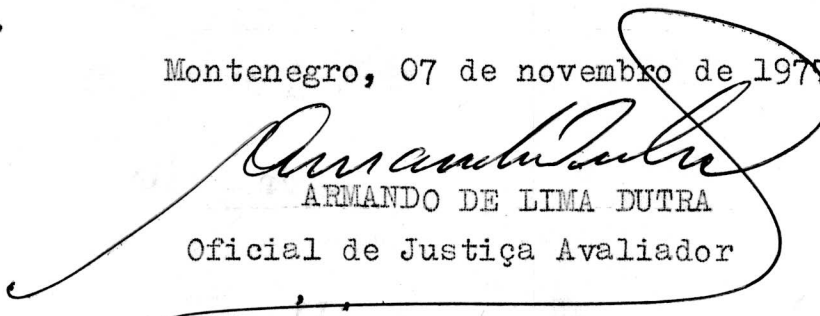
MD. AGENTE DO
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

C.167

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac sendo aí, notifiquei o INPS., na pessoa do Sr. LUIZ ZANG' Chefe Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a' contrafé.

Montenegro, 07 de novembro de 1977


ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº 531/77

SR. **BRANDT & FLORES LTDA.** -Estrada Maurício Cardoso-Posto Schell-
N/C

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **TEREZA DE OLIVEIRA**

Reclamado **BRANDT & FLORES LTDA.**

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro- RS** na rua **Capitão Cruz** nº **1643** no dia **vinte e quatro (24)** do mês de **novembro/1977** , às **treze e vinte (13:20)** horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro **03** de **novembro** de **1977**

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

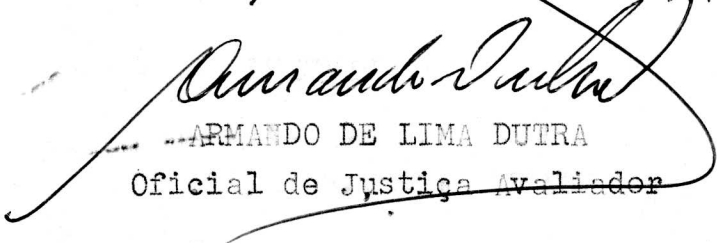
x Arsenio Barbosa

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 13:40 horas, à Faixa Maurício Cardoso, Posto Schell, sendo aí, notifiquei BRANDT & FLORES - LTDA; na pessoa do Garçon do estabelecimento, ARSE^UWIO BARALEW, tendo o mesmo assinado a contrafé, - bem como, recebeu o termo de reclamação.

CERTIFICO que a notificação foi efetuada na pessoa do "garçon" acima mencionado, visto que, o mesmo cuidava do bar no momento da diligência.

MONTENEGRO, 10 de novembro de 1.977.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador



15
2

PROCESSO N° 531/77

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às treze e quarenta e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO/RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho PRESIDENTE, DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: TEREZA DE OLIVEIRA, reclamante e BRANDT & FLORES, reclamada, para apreciação do processo em que são pleiteados: - aviso prévio, saldo de salário, domingos, 13º salário proporcional, férias proporcionais, salário família e FGTS. Presente a reclamante pessoalmente e presente a reclamada através de seu gerente, Sr. Darci Inácio Brandt. Proposto um acordo, foi realizado nas seguintes condições: a reclamada paga à reclamante neste ato, R\$1.500,00 e fornece também neste ato, as guias de AM para o levantamento dos depósitos do FGTS. Com o recebimento do total convencionado a reclamante dá quitação quanto ao total da reclamatória bem como sob qualquer título, nada mais tendo a reclamar. Custas pro-rata, de R\$136,40, cabendo R\$68,20 a cada parte, ficando a reclte. dispensada de seu pagamento por perceber - menos do dobro do salário mínimo regional. A seguir foi suspensa a audiência. Nada mais, lavrei a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

Nestor Flores
NESTOR FLORES

VOGAL DOS EMPREGADOS

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUÍZ DO TRABALHO PRESIDENTE

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

TEREZA DE OLIVEIRA



DARCI INACIO BRANDT

Darci Inácio Brandt

Therézinha Palácios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

61

PROC. N.º 531/77

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Montenegro, às 13:50 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante TEREZA DE OLIVEIRA e o Reclamado BRANDT & FLORES (Representação, quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros .x.) relativa a acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

[Assinatura]
.....
Chefe de Secretaria
Chefe de Secretaria

.....
Reclamante

[Assinatura]
.....
Reclamado

A presente folha contém ~~um~~ documento.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF	01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 87308441/001-33	02 RESERVADO	04 RESERVADO
	CPF -	03 DATA DE VENCIMENTO 24.11.77	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> 001/0318-2 24-11-77 BANCO DO BRASIL 00360/8749 </div>
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE BRANDT & FLORES LTDA.			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Estrada Maurício Cardoso		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
09 BAIRRO OU DISTRITO 95790	10 CEP	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Montenegro	12 SIGLA DA U.F. RS
13 EXERCÍCIO 77	14 COTA OU BIQUÉSIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO 3
17 Nº PROCESSO 000 531/77		18 REFERÊNCIAS	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS-A		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 68,20
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO
24 VALOR - CRS		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO
27 VALOR - CRS		28 TOTAL	29 VALOR - CRS 68,20
30 AUTENTICAÇÃO		30 AUTENTICAÇÃO	
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro	N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO 531/77	ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
RECLAMANTE(S) Tereza de Oliveira		RUBRICA DO FUNCIONÁRIO 	
RECLAMADO(A) Brandt & Flores Ltda.		Banco do Brasil S. A. Montenegro RS	
GUIA N.º 306/77	EXPEDIDA EM 24/11/1977	Modelo aprovado pela IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0020 Cod. 147	

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 24 de 11 de 1977

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

[Signature]
MARI
JUIZ/DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA
T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria